



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3751, de 10 de fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados, a contar de **13/02/2017**:

Ana Amelia Rocha de Azevedo, Enfermeira Padrão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde: 20 dias;

Claiton Resch Righi, Operário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente: 30 dias;

Giselda Kolinski, Conselheira tutelar, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação: 30 dias;

Rudiney Rocha Moreira, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde: 30 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 10 de fevereiro de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari